



MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021
EDITAL 003/2021



O Município de Pontal/SP, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **José Carlos Neves Silva**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O relatório das inscrições que concorrem pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo II** deste edital. O relatório das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo III** deste edital. O **Anexo IV** contém o relatório de inscrições não processadas.

2. Dia de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no dia **24/02/2021**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.**

2.1. Durante dia de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Secretaria Municipal da Educação** (Rua Guilherme Silva, nº 209, Bairro: Centro, Pontal/SP), no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

3. Lista de inscrições canceladas: As inscrições 1033 e 497 restam canceladas, face à previsão do Edital 001-b/2021. Conforme previsão do edital supramencionado, essas inscrições, especificamente, restam eliminadas do certame, ao passo que os candidatos não poderão prosseguir no certame. As devoluções serão realizadas pelo ente público diretamente na conta informada pelo candidato quando da solicitação, dentro de prazo razoável.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Pontal/SP, 23 de fevereiro de 2021.

José Carlos Neves Silva,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*